



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
EM _____/_____/20____

PROJETO DE LEI Nº 30/2017.

DISPÕE SOBRE A QUINTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, LEI Nº 3.836/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a quinta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2017, Lei 3.836/2016, de 19 de dezembro de 2016, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas.
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dez dias do mês de abril de 2017


RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

ANEXO I METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2017

03.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
03.02	Unidade: Divisão de Administração						
04	Função: Administração						
122	Subfunção: Administração Geral						
0003	Programa: Apoio Administrativo						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.008	Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa	Ativ	Unid	01	0,00	8.534,57	8.534,57
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	8.534,57	8.534,57

06.00	Órgão: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.						
06.02	Unidade: Dep de Assistência Social						
08	Função: Assistência Social						
244	Subfunção: Assistência Comunitária						
0009	Programa: Proteção Social Básica						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.035	IGD - Índice Gestão Descentralizada	Ativ	Unid	01	0,00	0,05	0,05
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	0,05	0,05

07.00	Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA.						
07.02	Unidade: Depto de Educação						
12	Função: Educação						
122	Subfunção: Administração Geral						
0003	Programa: Apoio Administrativo						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.067	Manutenção das Atividades do Depto de Educação	Ativ	Unid	01	0,00	68.013,00	68.013,00
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	68.013,00	68.013,00



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

07.00	Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA.						
07.02	Unidade: Depto de Educação						
12	Função: Educação						
361	Subfunção: Ensino Fundamental						
0021	Programa: Ensino Fundamental						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.068	Manutenção do Ensino Fundamental	Ativ	Unid	01	0,00	59.340,86	59.340,86
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	59.340,86	59.340,86

07.00	Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA.						
07.02	Unidade: Depto de Educação						
12	Função: Educação						
361	Subfunção: Ensino Fundamental						
0021	Programa: Ensino Fundamental						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.069	Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental	Ativ	Unid	01	0,00	349.685,36	349.685,36
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	349.685,36	349.685,36

07.00	Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA.						
07.02	Unidade: Depto de Educação						
12	Função: Educação						
361	Subfunção: Ensino Fundamental						
0021	Programa: Ensino Fundamental						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.070	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	Ativ	Unid	01	0,00	2.631,86	2.631,86
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	2.631,86	2.631,86

P



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

07.00	Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA.						
07.02	Unidade: Depto de Educação						
12	Função: Educação						
365	Subfunção: Educação Infantil						
0023	Programa: Educação Infantil						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.072	Manutenção da Educação Infantil	Ativ	Unid	01	0,00	22.993,14	22.993,14
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	22.993,14	22.993,14

07.00	Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA.						
07.02	Unidade: Depto de Educação						
12	Função: Educação						
365	Subfunção: Educação Infantil						
0023	Programa: Educação Infantil						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.074	Manutenção da Merenda Escolar na Educação Infantil	Ativ	Unid	01	0,00	1.410,50	1.410,50
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	1.410,50	1.410,50

07.00	Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA.						
07.03	Unidade: Depto de Transporte Escolar						
12	Função: Educação						
361	Subfunção: Ensino Fundamental						
0024	Programa: Transporte Escolar						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.075	Manutenção do Depto de Transporte Escolar	Ativ	Unid	01	0,00	7.420,11	7.420,11
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	7.420,11	7.420,11



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

08.00	Órgão: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.						
08.02	Unidade: Dpto de Serviços Urbanos						
15	Função: Urbanismo						
452	Subfunção: Serviços Urbanos						
0007	Programa: Infraestrutura Urbana						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.042	Manutenção dos Serviços e da Rede de Iluminação Pública	Ativ	Unid	01	0,00	22.095,22	22.095,22
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	22.095,22	22.095,22

10.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
10.03	Unidade: Depto de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos						
18	Função: Gestão Ambiental						
512	Subfunção: Saneamento Básico Urbano						
0007	Programa: Infraestrutura Urbana						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.054	Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos	Ativ	Unid	01	0,00	41.402,71	41.402,71
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	41.402,71	41.402,71

f



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
EM _____/20____

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 30/2017

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 30/2017 que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a quinta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2017.

A alteração se faz necessária para o empenho de despesas Vencimentos e Vantagens Fixas para o Depto de Educação, aquisição de diversos equipamentos para escolas do ensino fundamental e infantil, sendo: 08 lousa digital, 12 mesa para alimentação, 24 bancos de madeira, 02 máquinas lavar roupa, 01 estante, 01 fogão industrial, 13 ar condicionado 18 mil Btus, 01 ar condicionado 12 mil Btus, 01 tv led de 42 polegadas, 02 forno com pedra refrataria, 30 carrinhos de bebe, 02 armários em aço, 01 centrífuga e 01 filtro de água de parede, despesa com manutenção da iluminação pública e serviços de coleta e recolhimento de lixo.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação deste projeto de lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 10 de abril de 2017.


RINEU MENONCIN
Prefeito